

**MATERIAL QUE DEVERÁ VIR DIARIAMENTE NA MOCHILA (identificado com nome completo)**

- 1 guardanapo de tecido para o lanche
- 1 garrafinha com água
- 1 muda de roupa completa (inclusive meias e calçado)
- 1 lancheira térmica
- 1 placa de gelo em gel reutilizável (que se coloca no fundo da lancheira)

**MATERIAL QUE FICARÁ NA ESCOLA**

**Material de uso individual (identificado com o nome da criança):**

- 1 pasta simples com elástico
- 1 caixa de lápis de cor
- 1 tesoura sem ponta (de boa qualidade e identificada)
- 1 caneta preta para retroprojeter
- 1 tubos de cola branca, de **boa qualidade** (90 g)
- 1 conjunto de giz pastel (12 cores)

**Material de uso coletivo:**

- 1 pacote de folhas de desenho A4 (gramatura 180)
- 50 folhas de ofício A4 (tipo ofício)
- 1 pacote de papel Canson colorido
- 1 pincel batedor para pintura (espuma)
- 2 pacotes de massinha de modelar 12 cores
- 3 potes de anilinas comestíveis de diferentes cores (líquidas)
- 2 potes de tinta guache – 1 rosa ou roxo e 1 branco
- 1 potinho de *glitter*
- 1 pacote de lenços umedecidos
- 1 rolo de papel crepom (verde, azul, amarelo ou vermelho)
- 1 cartolina japonesa de qualquer cor
- 1 folha de papel laminado de qualquer cor
- 1 folha de papel crepom
- 1 balde com pazinhas
- 1 camiseta usada do pai ou da mãe (para servir de avental, identificada com o nome) #
- 1 bichinho emborrachado pequeno (fazendinha) # \* miniaturas
- 1 carrinho grande, 1 carrinho pequeno (tipo Hot Wheels) #
- 1 bandeja plástica (altura: ± 6cm; largura: ± 25cm; comprimento: ± 40cm) #
- 1 jogo de canetinhas ponta grossa

Todos os materiais acima deverão ser trazidos à escola, preferencialmente, no dia da entrevista com a professora. As dúvidas sobre o material poderão ser tiradas na **reunião da turma que acontecerá no dia 19/02/2024:**

- **às 18h**, para alunos da Educação Infantil do turno da manhã;
- **às 19h30**, para alunos da Educação Infantil do turno da tarde.

**OBSERVAÇÕES:**

- Ao longo do ano, poderá ser solicitada a reposição de alguns materiais.
- Todos os pertences da criança (guardanapos, lancheira ou mochila, garrafa térmica, guarda-chuva, peças de roupa...) deverão estar bem identificados com o nome bordado ou com caneta de tecido.
- O material será armazenado em sala de aula para uso dos alunos em atividades pedagógicas.
- O material de uso individual poderá ser devolvido ao final do ano letivo, e o material de uso coletivo não será devolvido.
- O material identificado com # não precisa ser novo, pode ser reutilizado, contanto que esteja em bom estado.
- Caso seja do desejo da criança, aceitamos doações de brinquedos usados para permanecer na escola. Estes não serão devolvidos.
- Uso obrigatório do uniforme completo. Para facilitar o encaminhamento das peças ao seu dono, é muito importante que todas venham identificadas com o nome completo e turma da criança. **Onde adquirir:** na guarita da escola (Av. Dr. Mário Sperb, 874) ou na DC Uniformes (Rua São Caetano, 364, Centro, São Leopoldo).